COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 05
RUBRICA
MUCAMBO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 0311.01/2026-CHP

O Município de Mucambo, através da Secretaria Municipal da Educação, com sede na Rua Construtor Gonçalo Vidal, s/n, centro, CEP. 62.170-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.733.793/0001-05, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Educação, Sr. José Carlos Rodrigues Gomes, no uso de suas prerrogativas legais, torna de conhecimento dos interessados que será realizada, nas datas e horários abaixo designados, a **CHAMADA PÚBLICA nº 0311.01/2026-CHP** para a inscrição de editoras, titulares de direito autoral e/ou representantes legais, com objetivo do CHAMAMENTO PÚBLICO PARA APRESENTAÇÃO DE ACERVOS (LIVROS DIDÁTICOS) VISANDO SELEÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS E FORMAÇÃO DE PROFESSORES), SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO/CE, de acordo com as condições e especificações constantes neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem como objeto a inscrição de editoras, titulares de direito autoral e/ou representantes legais, com fins à seleção de ACERVOS (LIVROS DIDÁTICOS) VISANDO SELEÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS E FORMAÇÃO DE PROFESSORES que integram a rede municipal de ensino de Mucambo, de acordo com as condições e especificações constantes neste Edital.

1.2. Esta seleção não gera qualquer direito aos participantes, cabendo à Administração Pública o juízo de conveniência e oportunidade quanto à realização de uma possível e futuralicitação.

1.3. Não gerará ônus para a Administração Pública.

2. DOS PRAZOS E LOCAL PARA INSCRIÇÃO, ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E DOS LIVROS

2.1. A inscrição, a entrega da documentação e do material para análise, será de forma presencial na Sala de licitações, Rua Construtor Gonçalo Vidal, s/n, centro, CEP. 62.170-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.733.793/0001-05, no período compreendido entre **05 de novembro de 2026 a 24 de novembro de 2026 das 8h às 12h e das 13h30 às 17h**.

2.2. Dos documentos para habilitação jurídica:

2.2.1. Cópia do documento de Identificação autenticado ou acompanhado do original (RG, CPF e/ou Carteira Nacional de Habilitação) do representante legal, juntamente com o instrumento de procuração.

2.3. Dos documentos de habilitação técnica:

2.3.1. Ficha de Inscrição da Editora, Declaração do Editor e Declaração da Obra, com firma reconhecida em cartório (conforme modelos contidos nos Anexos I, II e III,

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 06
RUBRICA
MUCAMBO

respectivamente);
2.3.2. 1 (um) exemplar de cada título, conforme composição do Quadro 1 apresentado neste Edital, os quais serão submetidos à análise da Comissão Técnica.
2.4. Para efeito de confirmação da inscrição, será emitido comprovante mediante entrega do material didático (conforme descrição no Item 3 deste Edital) e documentação.
2.5. Somente será aceita a participação da obra e emitido o respectivo comprovante, mediante a entrega conjunta da documentação, em envelope lacrado e identificado, e dos exemplares da obra, em embalagem lacrada e identificada, vedado o fornecimento do comprovante de forma parcial.
2.6. Os documentos exigidos nos itens 2.2.1 e 2.3.1 deste Edital deverão ser apresentados em uma única via, devidamente assinados e datados, quando for o caso, em ENVELOPE lacrado contendo as seguintes indicações no seu anverso:

À
COMISSÃO TÉCNICA – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA E TÉCNICA CHAMADA PÚBLICA Nº 0311.01/2026-CHP
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA PARTICIPANTE
Nº CNPJ (ou documento equivalente)

2.6.1. Os exemplares da obra deverão ser apresentados em uma unidade de cada título, conforme Quadro 1 apresentado neste Edital.
2.7. O não atendimento aos requisitos apresentados neste item configurará desclassificaçãoda editora, não cabendo recurso.

3. DOS REQUISITOS DA OBRA

3.1. Serão avaliadas e selecionadas obras didáticas que atendam às informações constantes no Quadro 1, observadas as condições e demais especificações constantes neste Edital e seus anexos.
3.2. Os interessados poderão participar da seleção com até dois (2) exemplares de cada título, conforme Quadro 1 apresentado neste Edital, exatamente iguais e correspondentes à edição mais recente, embalados e identificados externamente informando tipo, turma e composição.
3.2.1. As inscrições que ultrapassarem o número válido por editora serão desclassificadas, sendo consideradas apenas as duas primeiras obras inscritas para cada tipo, verificadas a ordem de inscrição.
3.3. Os livros didáticos deverão apresentar-se na forma impressa em língua portuguesa eser produzidos e postados em território brasileiro.
3.4. O Manual do Professor deve conter, no mínimo, orientações metodológicas, sugestões para aprofundamento dos temas e referenciais teórico e bibliográfico.
3.5. Não serão aceitos protótipos;
3.6. A organização dos livros didáticos deverá apresentar-se de forma consumível;
3.7. As amostras dos livros entregues **não** serão devolvidas após o processo de avaliação e seleção.
3.8. DAS OBRAS A SEREM APRESENTADAS:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 07
RUBRICA
MUCAMBO

3.8.1. As obras que serão adquiridas estão divididas em 03 objetos, conforme especificado a seguir.

3.8.2. Material Didático Complementar destinado às crianças e professores da Educação Infantil, compreendendo as turmas:

a) Bebês: 0 a 18 meses (Berçário)

b) Crianças Bem Pequenas: 2 anos (Infantil II) e 3 anos (Infantil III).

c) Crianças Pequenas: 4 anos (Infantil IV) e 5 anos (Infantil V).

3.8.3. Material Didático Complementar destinado os estudantes e professores das turmas do **Ensino Fundamental Anos Iniciais (1° ao 5° ano),** de acordo com as especificações abaixo:

a) 1° e 2° anos, compreendendo o ciclo de alfabetização e com foco no letramento linguístico e matemático.

b) 3°, 4° e 5.° anos, contemplando materiais didáticos complementares de Língua Portuguesa, Matemática, voltado para o desenvolvimento das habilidades da BNCC aferidas nas avaliações externas do Ensino fundamental (5.° ano).

3.8.4. Material Didático Complementar destinado aos estudantes e professores das turmas do **Ensino Fundamental Anos Finais (6° ao 9° ano)**

a) Material Didático Complementar de Língua Portuguesa e Matemática, contemplando as habilidades da BNCC e a correlação com as avaliações externas do Ensino fundamental para o 9.° ano.

3.9. DOS REQUESITOS PARA A APRESENTAÇÃO DAS OBRAS:

3.9.1. Toda a organização das obras didáticas deverá apresentar-se de forma Consumível.

3.9.2. O material do ciclo de alfabetização deverá comtemplar os componentes curriculares de língua portuguesa e matemática.

3.9.3. As amostras dos livros entregues **não** serão devolvidas após o processo de avaliação e seleção.

3.9.4. Deve constar no material para análise o Manual do Professor.

3.9.5. Deve constar no material para análise Cartazes de apoio complementar à prática do professor.

3.9.6. Os livros didáticos deverão apresentar-se na forma impressa em Língua Portuguesa a ser produzido e com livre circulação em território brasileiro.

3.9.7. Não serão aceitos bonecos ou protótipos.

3.9.8. Serão avaliadas e selecionadas as obras que atendam as condições e demais especificações constantes neste Edital.

3.9.9. Todos os exemplares de livros deverão ser apresentados em uma (1) unidade impressa, conforme quadro abaixo:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 08
RUBRICA
MUCAMBO

Quadro 1:

AMOSTRAS PARA ANÁLISE, AVALIAÇÃO E SELEÇÃO
EDUCAÇÃO INFANTIL

TIPO	TURMA ATENDIDA	COMPOSIÇÃO
1	INFANTIL I	OBRIGATÓRIO: Livro impresso de experiências da criança; Livro ou Manual de Orientações para o professor; COMPLEMENTAR: Livro destinado às famílias com temas e orientações relacionadas ao desenvolvimento infantil; Cartazes ou outro material complementar;
1.	INFANTIL II	OBRIGATÓRIO: Livro Impresso de Atividades da criança; Livro ou Manual de Orientações para o professor; COMPLEMENTAR: Livro destinado às famílias com temas e orientações relacionadas ao desenvolvimento infantil; Cartazes ou outro material complementar;
2.	INFANTIL III	OBRIGATÓRIO: Livro Impresso de Atividades da criança; Livro ou Manual de Orientações para o professor; COMPLEMENTAR: Livro destinado às famílias com temas e orientações relacionadas ao desenvolvimento infantil; Cartazes ou outro material complementar;
3.	INFANTIL IV	OBRIGATÓRIO: Livro Impresso de Atividades da criança; Livro ou Manual de Orientações para o professor; COMPLEMENTAR: Livro destinado às famílias com temas e orientações relacionadas ao desenvolvimento infantil; Cartazes ou outro material complementar;
4.	INFANTIL V	OBRIGATÓRIO: Livro Impresso de Atividades da criança; Livro ou Manual de Orientações para o professor; COMPLEMENTAR: Livro destinado às famílias com temas e orientações relacionadas ao desenvolvimento infantil; Cartazes ou outro material complementar;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 09
RUBRICA
MUCAMBO

AMOSTRAS PARA ANÁLISE, AVALIAÇÃO E SELEÇÃO
ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS (1° ao 5° ano)

TIPO	TURMA ATENDIDA	ÁREA DE CONHECIMENTO/ COMPONENTE CURRICULAR	COMPOSIÇÃO
1.	1° ano	Língua Portuguesa Matemática	OBRIGATÓRIO: Livro de atividades do estudante impresso; Livro ou Manual de Orientações para o professor; COMPLEMENTAR: Livro destinado às famílias com temas e orientações relacionadas ao desenvolvimento educacional na etapa de ensino; Cartazes ou outros materiais complementares;
2.	2° ano	Língua Portuguesa Matemática	OBRIGATÓRIO: Livro de atividades do estudante impresso; Livro ou Manual de Orientações para o professor; COMPLEMENTAR: Livro destinado às famílias com temas e orientações relacionadas ao desenvolvimento educacional na etapa de ensino; Cartazes ou outros materiais complementares;
3	3.° ano	Língua Portuguesa Matemática	OBRIGATÓRIO: Livro de atividades do estudante impresso; Livro ou Manual de Orientações para o professor; COMPLEMENTAR: Suplemento de questões ou itens para avaliar processualmente o desenvolvimento da aprendizagem; Conjunto de avaliações;
4	4.° ano	Língua Portuguesa Matemática	OBRIGATÓRIO: Livro de atividades do estudante impresso; Livro ou Manual de Orientações para o

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 10
RUBRICA
MUCAMBO

TIPO	TURMA ATENDIDA	ÁREA DE CONHECIMENTO/ COMPONENTE CURRICULAR	COMPOSIÇÃO
			professor; COMPLEMENTAR: Suplemento de questões ou itens para avaliar processualmente o desenvolvimento da aprendizagem; Conjunto de avaliações;
5	5.º ano	Língua Portuguesa Matemática	OBRIGATÓRIO: Livro de atividades do estudante impresso; Livro ou Manual de Orientações para o professor; COMPLEMENTAR: Suplemento de questões ou itens para avaliar processualmente o desenvolvimento da aprendizagem; Conjunto de avaliações;

AMOSTRAS PARA ANÁLISE, AVALIAÇÃO E SELEÇÃO
ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS (6º ao 9º ano)

TIPO	TURMA ATENDIDA	ÁREA DE CONHECIMENTO/ COMPONENTE CURRICULAR	COMPOSIÇÃO
1.	6º ano	Língua Portuguesa Matemática	OBRIGATÓRIO: Livro de atividades do estudante impresso; Livro ou Manual de Orientações para o professor; COMPLEMENTAR: Suplemento de questões ou itens para avaliar processualmente o desenvolvimento da aprendizagem; Conjunto de avaliações;
2.	7º ano	Língua Portuguesa Matemática	OBRIGATÓRIO: Livro de atividades do estudante impresso; Livro ou Manual de Orientações para o professor; COMPLEMENTAR:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 11
RUBRICA
MUCAMBO

			Suplemento de questões ou itens para avaliar processualmente o desenvolvimento da aprendizagem; Conjunto de avaliações;
3	8.º ano	Língua Portuguesa Matemática	OBRIGATÓRIO: Livro de atividades do estudante impresso; Livro ou Manual de Orientações para o professor; COMPLEMENTAR: Suplemento de questões ou itens para avaliar processualmente o desenvolvimento da aprendizagem; Conjunto de avaliações;
4	9.º ano	Língua Portuguesa Matemática	OBRIGATÓRIO: Livro de atividades do estudante impresso; Livro ou Manual de Orientações para o professor; COMPLEMENTAR: Suplemento de questões ou itens para avaliar processualmente o desenvolvimento da aprendizagem; Conjunto de avaliações;

4. DA COMISSÃO TÉCNICA

4.1. Os materiais didáticos, bem como os documentos apresentados pelos interessados inscritos serão analisados e julgados por uma Comissão Técnica, especialmente designada para este fim, cujos membros serão nomeados por meio de Portaria pela autoridade competente, publicada no portal da transparencia do Município de Mucambo, observados os critérios e requisitos estabelecidos por este Edital e seus anexos.

4.2. A comissão será composta por 05 (cinco) servidores da SME, entre eles, Secretaria de Educação, Centros de Educação Infantil e Escolas da Rede Municipal de Ensino, obedecendo ao seguinte quantitativo:

a) 02 Professores da rede pública municipal;
b) 01 Pedagoga
c) 02 Coordenadores Pedagógicos de Educação.

4.3. É vedada a participação de servidores que tenham qualquer vínculo direto ou indireto com os participantes do processo, sendo substituídos na Comissão por outro servidor que atendam aos critérios descritos.

4.4. A Comissão Técnica terá autonomia para tomar providências quanto aos casos omissosneste Edital que por ventura venham a surgir.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 12
RUBRICA
MUCAMBO

5. DA ANÁLISE E SELEÇÃO DO MATERIAL

5.1. A análise do material didático, bem como dos documentos apresentados, será realizadapela Comissão Técnica, tendo como base os Critérios Mínimos apresentados no Anexo IV, de acordo com a pontuação abaixo:

APRESENTAÇÃO DOS CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Total	2
Parcial	1
Insuficiente	0

5.2. O prazo de análise do material didático pela Comissão Técnica correrá conforme estabelecido no Anexo II - Cronograma, e terá caráter eliminatório em conformidade com os requisitos estipulados neste Edital.

5.3. Será considerada para efeito de desempate a pontuação obtida pela obra com base no Anexo IV, item III – Propostas Didáticas X Diretrizes e Normas Oficiais para a Educação Infantil.

5.4. Ao final da avaliação o livro que obtiver maior pontuação será selecionado como apto para a possível realização de futuro procedimento licitatório.

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. Os resultados da presente Chamada Pública serão disponibilizados no potal da transparencia do municipio, atraves do sítio eletrônico **(https://mucambo.ce.gov.br/)** e ainda em jornal de grande circulação, de acordo com as datas estabelecidasno Anexo 2 – Cronograma.

6.2. Após a publicação do resultado final do processo de avaliação e seleção, conforme Anexo 2 – Cronograma, os titulares de direito autoral das obras literárias inscritas ou representes terão 03 (três) dias úteis para apresentação de recursos, cujas razões deverão ser apresentadas por escrito, competindo o julgamento à Comissão Técnica da Secretaria Municipal da Educação.

6.2.1. Não serão aceitos recursos fora do prazo estipulado neste Edital.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A inscrição do material didático implica aceitação dos termos deste Edital, de forma integral e irretratável, bem como da legislação aplicável, especialmente em matéria de direito autoral, não cabendo controvérsias posteriores.

7.2. A SME se reserva o direito de, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, por despacho motivado, adiar, desistir ou revogar a presente convocação, sem que isso represente motivo para que os participantes pleiteiem qualquer tipo de indenização.

7.3. Será de inteira responsabilidade dos inscritos a validade das informações fornecidas à SME no cadastramento das obras.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 13
RUBRICA
MUCAMBO

7.4. A inscrição ou seleção do livro não implica obrigatoriedade de abertura de procedimentolicitatório que vise à formatura de contrato de aquisição por parte desta SME, tampouco confere direito à indenização a título de reposição de despesas realizadas no cumprimento das etapas deste Edital.
7.5. É vedado aos titulares de direito autoral e/ou seus representantes, cujo livro didático inscrito for selecionado, oferecer vantagem de qualquer espécie, a qualquer pessoa, vinculada à escolha do material referente ao processo de avaliação e seleção.
7.6. O não atendimento aos requisitos apresentados nos Itens 2 e 3 deste edital configura desclassificação do interessado, não cabendo recurso.
7.7. Integram o presente edital, como se transcritos fossem e como partes indissolúveis, dele fazendo parte:

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO DA EDITORA;
ANEXO I - MODELO DE DECLARAÇÃO DE EDIÇÃO;
ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DA OBRA;
ANEXO IV- CRITÉRIOS MÍNIMOS DE ANÁLISE DA OBRA;
ANEXO V – CRONOGRAMA.

Mucambo (CE), 03 de novembro de 2026.

José Carlos Rodrigues Gomes
Secretário Municipal da Educação

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 14
RUBRICA
MUCAMBO

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO DA EDITORA

DADOS DA EMPRESA	
Razão Social	
CNPJ	
Endereço	
CEP	Fones:
E-mail	
DADOS DO REPRESENTANTE	
Nome	
Nacionalidade	CPF
E-mail	Fones:
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	
Representante para Contato:	
Fones:	E-mail:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 15
RUBRICA
MUCAMBO

ANEXO II
MODELO DE DECLARAÇÃO DE EDIÇÃO
(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

Declaro, sob as penas da Lei, que o livro_____, do(s) autor(es)_____, apresentado no ato da inscrição no processo de avaliação, corresponde à sua última edição, não havendo impeditivo para a entrega do material na quantidade que for requerida no processo licitatório.

Local e Data
Assinatura do Editor ou seu procurador
Nome legível e cargo

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 16
RUBRICA
MUCAMBO

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DA OBRA

(Nome da empresa),CNPJ _____sediada_____,(endereço completo), DECLARA, sob as penas da Lei, que:

1. Detém os direitos patrimoniais sobre todos os textos, ilustrações, fotografias e demais trabalhos intelectuais abrangidos pela legislação autoral brasileira, que compõem o(s) livro(s) literário(s) e técnico(s) abaixo, comprometendo-se a não co editar nem ceder os direitos sobre essa(s) obra(s) durante o período de vigência desta seleção caso o(s) livro(s) literário(s) e técnico(s) seja(m) aprovada(s).

Título do livro	Autor (a)	Ilustrador (a)	Edição

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 17
RUBRICA
MUCAMBO

ANEXO IV
CRITÉRIOS MÍNIMOS DE ANÁLISE DA OBRA

LEGENDA:

0	**Insuficiente**	Quando o aspecto abordado não está presente na obra
1	**Parcialmente**	Quando o aspecto analisado não se apresenta de formaadequada na obra, com ressalvas.
2	**Total**	Quando o aspecto abordado apresenta o critério a contento,sem ressalvas.

CRITÉRIOS DE ANÁLISE				
I - ELEMENTOS FÍSICOS				
ITEM	CRITÉRIO	CRITÉRIO ATENDIDO DE FORMA		
		TOTAL	PARCIAL	INSUFICIENTE
1	Diagramação adequada/texto não impresso sobrefundo escuro ou estampado.			
2	Letra legível em dimensões adequadas.			
3	Espaçamento entre as letras, linhas, palavras, enunciados.			
4	Encadernação leva em consideração a segurança no manuseio pelas crianças.			
5	Material resistente.			
II - ELEMENTOS COMUNICACIONAIS E IDEOLÓGICOS				
ITEM	CRITÉRIO	CRITÉRIO ATENDIDO DE FORMA		
		TOTAL	PARCIAL	INSUFICIENTE
1	Apresenta diversidade de gêneros textuais, como por exemplo: parlenda, trava-línguas, conto de fadas, fábula, receita culinária, bilhete, entre outros.			
2	Isento de imagens ou textos que revelem preconceitos ou estereótipos que remetem a discriminações de quaisquer tipologias.			
3	Apresenta textos que contemplem a pluralidade de ideias, diversidade cultural e os direitos da criança, considerando o perfil do público.			
4	Promove a cultura no contexto geral			

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 18
RUBRICA
MUCAMBO

5	O material contempla a matriz de referencia do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), pata o ano/série que é indicado.			

III - PROPOSTAS DIDÁTICAS X DIRETRIZES E NORMAS OFICIAIS				
ITEM	CRITÉRIO	CRITÉRIO ATENDIDO DE FORMA		
		TOTAL	PARCIAL	INSUFICIENTE
1	As atividades enfatizam o trabalho com práticas de fluencia e compreensão leitora, desenvolvendo habilidades alinhadas às matrizes de referencia do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) para o ano/série indicado.			
2	As atividades enfatizam o trabalho com práticas que visam ao domínio de estratégias de cálculos que levam ao desenvolvimento da competência matemática, ou seja, compreender a linguagem matemática, os enunciados e resolver situações-problema alinhadas às matrizes de referência do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB).			
3	As atividades de Língua Portuguesa e matemática fortalecem o desenvolvimento das competências conforme a Base Nacional Comum Curricular BNCC			
4	Os simulados/avaliações de Língua Portuguesa embasadas nas matrizes de referência do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) propostas pela obra promovem o diagnóstico e a tematização da prática, com devolutivas que permitem ao professor o replanejamento e aperfeiçoamento de suas ações?			
5	Os simulados/ avaliações de Matemática embasadas nas matrizes de referência do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) propostas pela obra promovem o diagnóstico e a tematização da prática, com devolutivas que permitem ao professor o replanejamento e aperfeiçoamento de suas ações?			
6	As avaliações/simulados de Língua Portuguesa e Matemática, possuem o mesmo padrão de questões proposto nas avaliações Sistema de Avaliação da Educação Básica SAEB e SPAECE?			
7	Possui algum recurso pedagógico complementar, tais como livros paradidáticos, material de apoio extra?			
8	Apresenta cartão-resposta nominal com a identificação do aluno, contendo nome, ano, turma e escola.			
9	Possui plataforma de correção das avaliações com relatórios dos resultados?			
CRITÉRIOS DE ANÁLISE				
IV - PRÁTICAS				

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 19
RUBRICA
MUCAMBO

ITEM	CRITÉRIO	CRITÉRIO ATENDIDO DE FORMA		
		TOTAL	PARCIAL	INSUFICIENTE
1	As atividades enfatizam o trabalho com proficiência leitora, abordando estratégias e procedimentos de leitura, compreensão de efeitos de sentido, características composicionais e estilísticas dos textos?			
2	As atividades propostas abordam a analise linguística considerado procedimentos e estratégias (meta) cognitivas de reflexão sobre a língua materializada na leitura e na escrita de textos tendo como foco a leitura e a compreensão de diferentes gêneros do discurso, os gêneros textuais, com base na matriz de referência do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB)?			
3	As atividades propostas da obra apresentam elementos linguístico-gramaticais na avaliação de conhecimentos linguísticos mais amplos responsáveis pela construção da modalização e de diferentes estratégias argumentativas em re adas nos textos?			
4	O material do ciclo de alfabetização (do 1 ano ao 3 ano), contemplam as práticas de linguagem proposto pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC): oralidade, leitura, rodução de texto e análise linguística semiótica?			
5	As atividades propostas da obra apresentam propostas de produção textual de diferentes gêneros textuais?			
6	As atividades enfatizam o trabalho com práticas que visam ao domínio de estratégias de cálculo que levem ao desenvolvimento da competência matemática, ou seja, a resolução de problemas que envolvem formular um problema no contexto da matemática, empregar/mobilizar ferramentas para sua resolução e interpretar/avaliar o resultado obtido tendo em vista o contexto original do problema alinhada às matrizes de referência do Sistema de Avalia o da Educa ão Básica SAEB ?			
7	As atividades propostas são conceituadas como a compreensão e aplicação de conceitos e procedimentos matemáticos na resolução de problemas nos campos de números, álgebra, geometria, grandezas e medidas e probabilidade e estatística, bem como na argumentação acerca da resolução de problemas?			
8	As atividades propostas de língua portuguesa e matemática fortalecem o desenvolvimento das competências conforme a Base Nacional Comum Curricular BNCC ?			
V-FORMAÇÕES CONTINUADAS E ACOMPANHEMNTO PEDAGOGICO				

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 10
RUBRICA
MUCAMBO

ITEM	CRITÉRIO	CRITÉRIO ATENDIDO DE FORMA		
		TOTAL	PARCIAL	INSUFICIENTE
	Apresentar proposta de realização com formações continuadas para professores, técnicos e núcleo estores envolvidos no projeto.			
	Apresentar proposta para acompanhamento técnico pedagógico junto as unidades escolares envolvidas no projeto.			

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 21
RUBRICA
MUCAMBO

ANEXO V - CRONOGRAMA

AÇÃO	PERIODO
INSCRIÇÃO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E DO MATERIAL	04/11/2026 a 24/11/2026
ANÁLISE DAS OBRAS INSCRITAS	25/11/2026 a 27/11/2026
PUBLICAÇÃO DAS OBRAS APROVADA NA SELEÇÃO	30/11/2026
RECURSO	01/12/2026 a 03/12/026
RESULTADO FINAL	04/12/2026